



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 13/26

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam adotadas as providências necessárias para a criação e implantação de um serviço de atendimento via WhatsApp ou sistema eletrônico similar, destinado ao registro de reclamações da população relacionadas a defeitos na iluminação pública do Município.

A presente indicação tem por objetivo modernizar e agilizar a comunicação entre o cidadão e o Poder Público, facilitando o registro de ocorrências como lâmpadas queimadas, postes apagados ou falhas na rede de iluminação pública.

A utilização de um canal digital, amplamente acessível como o WhatsApp ou sistema equivalente, permitirá:

- Maior rapidez na identificação das demandas;
- Registro organizado das solicitações;
- Encaminhamento eficiente das ocorrências à empresa concessionária responsável;
- Acompanhamento e controle das solicitações, garantindo maior transparência;
- Redução de burocracia e melhoria na prestação do serviço público.

A iluminação pública adequada é fator essencial para a segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida da população, sendo dever do Poder Público buscar meios eficazes para sua manutenção.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para a viabilização desta importante ferramenta de gestão e atendimento ao cidadão.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2026.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 09 / 02 / 2026

Antonio Carlos de Freitas
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

